# ESCOLA DE GUERRA NAVAL

# CF (CHI) JUAN RODRIGO SOTO HERRERA

# ANTÁRTICA:

O potencial aproveitamento de seus recursos naturais e o papel dos países do Cone Sul na proteção dos seus interesses.

# CF (CHI) JUAN RODRIGO SOTO HERRERA

## ANTÁRTICA:

O potencial aproveitamento de seus recursos naturais e o papel dos países do Cone Sul na proteção dos seus interesses

Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval como requisito para conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) JOSÉ AUGUSTO

Rio de Janeiro Escola de Guerra Naval 2015

#### RESUMO

A Antártica constitui, hoje em dia, um dos espaços geográficos que maior interesse desperta a nível global. Suas características particulares geram vetores econômicos, científicos e estratégicos que, sob o ponto de vista geopolítico, podem contribuir para que muitos Estados atinjam seus próprios objetivos. O continente antártico é uma reserva natural, consagrada pela lei internacional como uma zona especial de conservação, dedicada à paz e à ciência. No entanto, no ano 2048, uma revisão do protocolo relativo à proteção de seu meio ambiente, poderia gerar alternativas para a exploração de seus recursos. Esta situação tem gerado um atrativo maior ainda para muitos países fora do entorno geoestratégio antártico, convertendo-se em uma potencial causa de conflito de interesses daqueles atores com os países do Cone Sul.

Por meio de pesquisa bibliográfica documental, através de técnicas indiretas, o presente trabalho refere-se à Geopolítica Antártica, expondo, em sua primeira parte, os fatores geopolíticos do continente e os interesses que, neste sentido, manifestam alguns Estados. Posteriormente expõese o estudo de um caso de apoio, *a extensão dos limites da Plataforma Continental brasileira*, para apresentar um modelo conceitual, que permita propor potenciais alternativas para resguardar os interesses de países sul-americanos frente a uma eventual mudança nas restrições para a exploração de recursos na Antártica.

Do estudo realizado, conclui-se que é factível prognosticar conflitos de interesses entre países presentes na Antártica e, por outro lado, permite afirmar que existe um caminho para que países como Chile e Brasil, possam atuar de maneira proativa, conduzindo as atividades que se realizam no continente branco, para um regime que respeite e proteja seus interesses.

Palavras-chave: Geopolítica Antártica; Modelo conceitual; Interesses dos países sul-americanos.

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGI - Ano Geofísico Internacional AOA - Aliança por o Oceano Antártico

CCAMLR - Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos

CIMR - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

CLSC - Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações

Unidas

CNUDM - Convenção da Organização das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

DHN - Diretoria de Hidrografía e Navegação da Marinha do Brasil

EUA - Estados Unidos da América

LEPLAC - Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasilera

ONU - Organização das Nações Unidas
PCJ - Plataforma Continental Jurídica
PND - Política Nacional de Defesa do Brasil
PRIC - Centro de Pesquisa Polar da China
PROANTAR - Programa Antártico Brasileiro
RTA - Reunião do Tratado Antártico

RU - Reino Unido

STA - Sistema do Tratado Antártico STG - Scientific and Technical Guidelines

TA - Tratado Antártico

UNASUL - União de Nações Sul-americanas

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

ZEE - Zona Econômica Exclusiva

# SUMÁRIO

| 1     | INTRODUÇÃO   | 6  |
|-------|--|----|
| 2     | GEOPOLÍTICA E A ANTÁRTICA  | 8  |
| 2.1   | Definição.   | 8  |
| 2.2   | Fatores antárticos que incidem na geopolítica.                             | 9  |
| 2.3   | Geopolítica Antártica chilena  | 14 |
| 2.4   | Geopolítica Antártica brasileira   | 15 |
| 2.5   | Outros países com interesses na Antártica.                                 | 17 |
| 2.6   | Análise dos interesses dos países estudados                                | 23 |
| 3     | ALTERNATIVAS PARA PAÍSES SUL-AMERICANOS                                    | 26 |
| 3.1   | Estudo da extensão do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira | 26 |
| 3.2   | Modelo conceitual  | 31 |
| 3.3   | Uma proposta para os países da América do Sul                              | 33 |
| 3.3.1 | Projeção do modelo conceitual para o caso dos recursos da Antártida        | 33 |
| 4     | CONCLUSÃO  | 39 |
|       | REFERÊNCIAS  | 41 |
|       | ANEXO A – OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ANTÁRTICAS                               | 44 |

### 1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história todos os Estados têm procurado atingir uma posição no concerto internacional que os defina e que lhes assegure os benefícios necessários para o desenvolvimento de sua sociedade. A geografía sempre tem sido um aspecto que de alguma maneira tem influído nesse caminho que os Estados têm autotraçado, seja facilitando ou pelo contrário, complicando, mas sempre com o desafío de administrar com perspectiva e compromisso.

A Antártica é um grande continente, que manifesta suas particularidades em diversos aspectos, tanto em sua geografia como também em sua relação física, ecológica, inclusive climática e de maneira especial, estratégica com os outros continentes.

Sua condição jurídica é única na história, sendo resguardada pelo Tratado Antártico (TA) e por outros instrumentos, para a ciência e a paz mundial, mantendo-se ainda distante do exercício de soberanias e aproveitamento de seus numerosos recursos naturais. Para realizar modificações ou emendas em qualquer das partes do corpo jurídico do Sistema do Tratado Antártico (STA), exige-se até agora a unanimidade das Partes Consultivas, o que torna dificil que sua atual condição varie. No entanto; essa situação poderia mudar dentro de alguns anos. Particularmente, um dos protocolos do Tratado Antártico, que especifica as normas para a proteção do meio-ambiente e em que a proibição de explorar os seus recursos naturais é enfatizada, indica que a maneira de decidir a inclusão de modificações ou emendas se materializará de outro jeito a partir do ano 2048, quando já não será necessária a unanimidade, senão só as três quartas partes das Partes Consultivas para sua aprovação.

Essa janela visualizada em um futuro relativamente próximo, tem concitado, por um lado, o interesse de países à procura de recursos para suas nações e, por outro lado, a inquietude de países que veem em uma exploração arbitrária dos recursos da Antártica um risco para o

equilíbrio ambiental e ecológico que existe entre o continente branco e a América do Sul, e um provável prejuízo no aproveitamento desses mesmos recursos.

Este trabalho está baseado em pesquisa bibliográfica e documental, empregando como suporte o método funcionalista e materializado por meio de técnicas indiretas e de análises das informações obtidas.

Os objetivos propostos para o desenvolvimento deste trabalho são: analisar a possibilidade de concorrência de interesses de diferentes Estados com respeito aos recursos naturais da Antártica e propor ações prévias factíveis para países sul-americanos como Chile e Brasil, para prevenir um possível prejuízo na exploração e aproveitamento dos recursos antárticos. Para o cumprimento desses objetivos, serão estudados os atores extrarregionais, os Estados Unidos de América (EUA), o Reino Unido (RU), a Confederação Russa e China, devido a sua importância como Partes Consultivas do Tratado Antártico e participação atual nas atividades antárticas.

Este trabalho se desenvolverá em quatro capítulos, em que, no capítulo dois se revisará a geopolítica, desde sua definição, até sua manifestação no continente antártico, estudando os interesses que nesse sentido propõem diferentes países. No capítulo três, será estudado um caso de apoio, que permitirá obter um modelo conceitual que possa ser projetado no tema da concorrência de interesses antárticos, propondo as potenciais linhas a seguir para que países sul-americanos possam resguardar seus interesses nesses assuntos. Finalmente serão apresentadas as conclusões finais do estudo.

#### 2. GEOPOLÍTICA E A ANTÁRTICA

O estudo da importância que os Estados atribuem ao continente antártico, em termos de contribuição para a sua própria geopolítica, marca um precedente importante para a compreensão da vontade e esforço que cada um deles está disposto a investir em questões relativas a essa região do planeta.

Neste capítulo, serão revisados a definição, os fatores de interesse geopolítico presentes no continente antártico e as abordagens propostas por Brasil e Chile, assim as como dos atores extra-regionais, Estados Unidos da América (EUA), Reino Unido (RU), Federação Russa e China, com o objetivo de explorar o real interesse dos países não sul-americanos na Antártida e, por outro lado, para compreender se existe motivo bastante para esforços no sentido de aumentar a presença na Antártida dos países do Cone Sul.

#### 2.1. Definição

Existem diferentes definições de geopolítica, o que indica que o conceito ainda é um pouco difuso, já que alguns deles consideram elementos como o histórico, enquanto outros são orientados para o âmbito internacional e uma projeção futura.

Nas palavras de Hernán Santis é definido como,

Das interrelações e interações dos homens, associadas com a natureza, surge um espaço político, dono de um significado e um propósito. Enquanto significado, o espaço político é uma expressão da organização e da possessão de um órgão político; enquanto propósito, é gerar uma área terrestre onde o projeto histórico deste órgão político seja possível. Ou seja, é uma interrelação entre espaço e poder, ou, se preferir, uma conjugação do espaço geográfico e dos objectivos políticos (SANTIS, 1987, p.102).

#### 2.2. Fatores antárticos que incidem na geopolítica

Tendo em mente a definição acima, torna-se conveniente rever os fatores relevantes da Antártica, cujas características podem ter significado para a geopolítica dos Estados.

O território. A Antártica é um continente de 14 milhões de quilômetros quadrados, uma área equivalente a 70% do subcontinente sul-americano. Dentro deste território há um acidente geográfico que se tornou de grande interesse para os países envolvidos nas reivindicações de soberania. Trata-se da Península Antártica, uma área em que o continente alcança seu único prolongamento terrestre significativo, estendendo-se até cerca de 63° de latitude Sul, tornando-se a região mais ao norte e mais próxima à América do Sul, da qual é separada pelo Estreito de Drake. Abriga uma cadeia de montanhas chamada Antartandes, considerada uma continuação dos Andes sul-americanos, e vários arquipélagos ao redor, dividindo o Mar de Weddell e Bellinghausen. Essa área, por sua localização, apresenta adequada acessibilidade permanentemente durante todo o ano, tem as melhores condições para a ocupação humana e concentra a maior parte das bases científicas.

A esse respeito, a análise do território necessita de uma consideração especial para o controle da Península Antártica. Nessa linha, Ricardo Riesco, Doutor em Geografia na Universidade de Bonn, indica que "o controle territorial da Península Antártica desde o continente sul-americano é projetado necessariamente a partir da encosta ocidental pacífica do Cone Sul." (RIESCO, 1984, p.17)

Passagens do oceano. As únicas passagens naturais que ligam os oceanos Atlântico e Pacífico são o Estreito de Magalhães, o Canal de Beagle e a Passagem de Drake. Os dois primeiros são controlados pelo Chile e o último é o que une o continente americano com o antártico, não é controlado por qualquer Estado.

Desde os tempos coloniais, pode-se observar a clara consciência das autoridades espanholas sobre a importância geoestratégica dessas passagens interoceânicos, a impulsar sua ocupação pelos colonos e guarnições espanholas, a fim de frustrar as crescentes tentativas de piratas ingleses, franceses e holandeses para vir ao Pacífico e perturbar as rotas comerciais coloniais (CAVIEDES, 1992, p.15). Essa situação tornou-se ainda mais urgente quando Argentina e Chile surgiram como nações independentes.

Assim, para alguns autores, a principal contribuição estratégica do continente branco é constituída por seus estreitos marítimos, devido à sua importância para o fluxo global de transporte comercial, especialmente de recursos como o petróleo. De acordo com Philip Kelly e Jack Child, em algum momento futuro

poderia emergir uma importância estratégica potencial da posição do Cone Sul localizado no meio das rotas marítimas entre a África, Antártica, o Atlântico Sul e Pacífico Sul, se os recursos dessas áreas adquiriram importância vital para as nações industrializadas. (KELLY; CHILD, 1990, p. 8-9)

Por outro lado, também é importante notar que, em circunstâncias de conflito regional ou global, as ilhas e estreitos do sul também poderiam ter ainda maior relevância estratégica, em resposta a um eventual bloqueio dos canais de Suez ou do Panamá, para a continuidade das transferências de petróleo do Oriente Médio através do Atlântico Sul para a América do Norte e Europa.

No entanto, para o controle efetivo da Passagem de Drake, cujo uso é cada vez mais importante com o advento da era dos supernavios, existe uma clara necessidade de instalações adequadas tanto no Cone Sul como também na Península Antártica. O controle da Passagem de Drake potencialmente permitiria a interdição das comunicações entre América do Sul e Antártica, como também entre os oceanos Atlântico e Pacífico.

Recursos naturais. O continente Antártico e suas águas circundantes tem sido, desde o século XVIII, um foco de interesse para a obtenção de recursos renováveis e não renováveis. A exigência de continuar na busca por esses recursos, para alimentar e apoiar a crescente população mundial, e sustentar seu desenvolvimento ainda permanece.

No início, a principal atração foi a abundância de *recursos renováveis*, incluindo mais de 200 espécies diferentes de peixes. Uma importante fonte de alimento, por outro lado é o krill, crustáceo que se alimenta de fitoplâncton, e é um elo essencial no ecossistema antártico; há também uma grande variedade de mamíferos marinhos, que têm sido intensamente explorados como um recurso alimentício entre o século XIX e grande parte do século XX. Essa prática levou a formulação de protocolos especiais de conservação e acordos, como a *Convenção Internacional para a Regulação da Caça da Baleia* (1946) a Convenção sobre a *Conservação das Focas Antárticas* (1972), a fim de evitar a extinção por predação e caça.

Hoje, no entanto, tem-se mostrado maior interesse em *recursos não-renováveis*, que são os recursos energéticos e minerais, considerados estratégicos para o desenvolvimento dos países industrializados ou em vias de o ser, e para a estrutura militar suportar a defesa das potências mundiais. As chances de que na Antártica sejam encontradas altas concentrações de minerais antárticos parecem ser reais, considerando a teoria do supercontinente Gondwana<sup>1</sup>, pois isso permite fazer projeções com base na existência de áreas com minerais em outros continentes (CASTRO, 1976, p. 15).

As explorações realizadas por certos países, nos anos 1970, têm provado a existência de recursos no continente, contribuindo para aumentar o interesse dos Estados de exercer algum controle sobre determinadas áreas. Algumas potências, como os EUA e o RU, realizaram estudos

Em 1885, um geólogo suíço chamado Suess propôs a existência há 225 milhões de anos do supercontinente Gondwana, formado pela Austrália, Índia, Antártica, África e América do Sul (ROJAS, 2008).

científicos para determinar as principais características dos mares do sul em busca de hidrocarbonetos<sup>2</sup> (INFANTE, 1984, p. 225).

Outro recurso sobre o qual a cada dia aumenta o interesse é a *água doce*, um bem que começa a mostrar sinais de escassez e cuja relevância provém de sua necessidade para garantir a sobrevivência da vida em todas as suas manifestações. Estima-se que o maior depósito no mundo deste recurso encontra-se na Antárctica, sob a forma de gelo (LOPETEGUI, 1986, p. 80-81). Compreendendo-o dessa maneira, a água sob a forma de gelo é a grande riqueza do continente, estimando que contém cerca de 24 milhões de quilômetros cúbicos, convertendo-o em uma fonte potencial, capaz de atender aos requisitos de regiões com escassez de água<sup>3</sup>.

Outro fator que contribui para a discussão sobre o controle no continente antártico são as *rotas aéreas* antárticas. Exemplos ocorridos no Ártico, têm favorecido avaliar a viabilidade da adoção de tais percursos na Antártida, o que em determinadas rotas poderiam gerar uma economia significativa de tempo e custo<sup>4</sup>.

Também tem-se abordado a Antártica como uma verdadeira *porta de entrada para o espaço exterior*, isso com base em estudos que indicam um baixo nível de precipitação no continente, com um elevado número de dias em que prevalecem condições meteorológicas muito favoráveis, também porque nessa área do continente estão localizadas alturas de mais de 2.500 metros acima do nível do mar, permitindo as condições para tornar-se um local de grande potencial para as comunicações e contatos com inúmeras rotas de satélites que circulam além da atmosfera (RIESCO, 1985, p. 27). É razoável visualizar a Antárctica como o local de lançamento

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> As ocorrências de minerais se concentraram em áreas, litorâneas, enquanto que há indícios de petróleo (metano, etano e etileno) no Mar de Ross e de carvão nas montanhas Transantárticas e Príncipe Carlos. (RODRIGUEZ, 2007, p. 28).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Pensou-se na possibilidade de rebocar icebergs, como se fez efetivamente entre os anos 1890 e 1900, quando se transportaram pequenos blocos de gelo desde a lagoa São Rafael até Valparaíso e Callao.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A viagem de Santiago (Chile) a Auckland (Nova Zelândia), incluindo escalas na Ilha de Páscoa e Papete, demora 20 horas, percorrendo uma distancia de 13.500 quilômetros; a rota transpolar perfaz apenas 8000 quilômetros.

para futuras expedições espaciais, por causa da clareza de sua atmosfera e da ausência de interferências electromagnéticas, tão abundante em outras áreas mais povoadas (CAVIEDES, 1992, p. 21).

Finalmente, seu *valor estratégico frente a possíveis conflitos globais*. Já a história tem percebido isso, quando recebeu, entre 1873 e 1912, várias expedições alemãs, seguidas anos mais tarde por uma expedição maior enviada pelo Terceiro Reich, entre 1938 e 1939 <sup>5</sup> (HANESSIAN, 1972, p. 64-66; FERRER, 1987, p. 118). Os alemães batizaram o setor como "*Neu-Schwabenland*", que foi localizado entre 5º e 17º de longitude oeste. A reivindicação do território para o Terceiro Reich foi frustrada pelo começo da Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945). No entanto, a marinha alemã iniciou suas operações para atacar o tráfego mercante aliado na Passagem de Drake, usando águas subantárticas como um refúgio para ocultar suas unidades de combate, e a ilha Kerguelen como base<sup>6</sup>.

Essa ação teve sua contrapartida na operação *Tabarin*, liderada pelo Reino Unido, que se destinava a ocupar as ilhas Shetland do Sul ea "Graham Land" (Terra de O'Higgins), a fim de evitar seu uso militar pelo Terceiro Reich.

Naquela época, essas ações causaram alarme, especialmente entre os países do hemisfério Sul, o que evidencia o valor estratégico das águas antárticas em tempo de guerra. Ferrer, portanto, conclui,

que frente a um futuro conflito bélico mundial, as águas sub-antárticas bem como a Antártica mesma, são de grande importância para os efeitos de ataque e defesa para o tráfego marítimo. Diante de uma hipótese global, a Antártida constituiria o centro de gravidade da guerra, dada a importância vital para o Ocidente dos suprimentos estratégicos comprometidos. A Antártica é a partir deste ponto de vista, uma posição

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A expedição foi concebida pelo Marechal do Ar Herman Goering e buscava obter informações para a caça de baleias e posterior envio de uma grande frota de navios caçadores.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> A partir desse lugar operaram os cruzadores auxiliares *Pinguin* e *Komet*, os quais afundaram um total de 193.000 toneladas de navios aliados e o navio capitânia da marinha australiana, *Sydnei*, ameaçando com isso todas as rotas marítimas que transitavam pelo Índico.

geoestratégica de primeira ordem, porque a partir dela poderiam funcionar e receber apoio forças navais de superfície, aérea e submarina (FERRER, 1987, p. 118).

A revisão desses fatores, convida a analisar a definição com que nessa direção Chile e Brasil têm dirigido seu olhar para a Antártida, a fim de determinar, assim, se existe interesse e vontade de colocar em prática ações que levem a alcançar esses (..e outros) Estados Sulamericanos uma posição de liderança em termos de compromisso, conhecimento e interação com o continente antártico, e lhes permitam proteger os seus interesses nessas matérias.

Para esse fim serão revistas a geopolítica da Antártida de ambos os países e seus respectivos interesses no territorio polar.

#### 2.3. Geopolítica Antártica chilena

O Chile é um dos signatários originais do TA, ao que contribuiu com a ideia central que lhe sustenta, "modus vivendi"<sup>7</sup>, assinando-o para o Ano Geofísico Internacional (AGI) em 1958.

A base para sua reivindicação territorial no continente são as teorias *Uti Possidetis Juris*<sup>8</sup>, os setores polares, continuidade geográfica e contiguidade geológica, assim como na permanente ocupação, administração, regulação e atividade política e diplomática exercida a partir do ano 1906.

Em 2000, o Chile publicou o sua mais recente *Política Antártica*, de cujos objetivos emana o *Plano Estratégico Antártico*, documento quadrienal, que, para o ano 2014, pôs em foco

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Ante a proposta dos EUA de internacionalizar a Antártica para frear as crescentes tensões entre Chile e Argentina versus o Reino Unido por suas reclamações de soberanía, o Chile propôs "congelar' essas demandas e manter a forma com que até esse momento se havia conseguido conducir as ações, ou seja, o principio *Modus Vivendi*, que finalmente operou, convertendo-se no espírito do TA e assegurando a dedicação deste continente à paz.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> "Possuirás o que possuías". Ao tornar-se independente da Espanha, o Chile adquiriu a propriedade absoluta de todas as terras assinaladas pela Pátria Mãe, incluindo a região antártica adjacente à América do Sul.

reforçar a presença do Chile na Antártica, fortalecer o STA e consolidar a posição do Chile como uma ponte para o *Sexto Continente* (Anexo "A").

Segundo Marcelo Gómez (2004), tanto o Política Antártica como o Plano Estratégico Antártico, permitem-nos compreender que os principais interesses geopolíticos do Chile no Continente Branco são,

- a) A defesa dos direitos de soberania, respeitando o estado atual, o "status quo" estabelecido no artigo IV do TA;
- b) O acesso a reservas naturais, de energia, minerais e a projeção turística;
- c) A proteção do meio ambiente e do ecossistema; e
- d) As conexões estratégicas de transportes e comunicações.

#### 2.4. Geopolítica Antártica brasileira

O Brasil foi reconhecido como parte consultiva do TA em 27 de setembro de 1983; no entanto, seu interesse pelo continente antártico tem origem muito antes.

Já faz quase quarenta anos, a historiadora e geógrafa brasileira Therezinha Castro (1976, *apud* CARDOSO, 1982, p. 80) afirmou em seu livro "*Rumbo à Antártica*", que os interesses econômicos e científicos levariam os homens ao continente gelado, mas acima de tudo, os interesses estratégicos seriam as causas de disputas entre as nações<sup>9</sup>.

Consistente com essa preocupação para assuntos antárticos, a Marinha do Brasil em janeiro de 1982, foi designada como responsável pelo *Programa Antártico Brasileiro* (PROANTAR), que visa desenvolver pesquisa sobre o continente antártico para aumentar a

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Em 1956, CASTRO, publica seu primeiro artigo defendendo os direitos do Brasil na Antártica baseada na *teoria da defrontação*.

consciência da fenômenos naturais que ocorrem lá e seu impacto sobre o Brasil. Por outro lado, ele também levanta o objetivo de preservar o direito do Brasil a participar nas reuniões consultivas regulares sobre o continente antártico nos termos do artigo IX do TA, situação que exige a presença ativa dos estados na Antártida, por meio da promoção de atividades de pesquisa científica, o estabelecimento de estações desse tipo ou enviando expedições para tais fins<sup>10</sup>.

Mais recentemente, essa visão foi expressa oficialmente pela *Política Nacional de Defesa* (PND) de 2013, que afirma em seu artigo quarto, inciso 4.1, que para aprofundar os laços de cooperação, o Brasil prevê um meio estratégico que vai além da região da América do Sul, incluindo o Atlântico Sul, os países vizinhos da África e Antártica<sup>11</sup>, "... onde o Brasil quer irradiar, preferencialmente, sua influência e sua liderança diplomática, econômica e militar" (FIORI, 2013, p. 32).

Quanto aos interesses geopolíticos do Brasil na Antártica, debe-se referir que, atualmente, este país não tem carências de recursos estratégicos, como o petróleo, o gás natural ou inclusive água, fato que leva-nos a concluir que num horizonte próximo, não se vislumbra uma necessidade brasileira por explorar essas riquezas (MATTOS, 2014, p. 10).

No entanto, para o Brasil, um fator de importância estratégica é que nessa região polar se encontram duas de suas rotas de comunicações marítimas de grande importância, a Passagem de Drake e Cape Road, que sustentam em quase sua totalidade o comércio com seus dois principais parceiros, China e Índia<sup>12</sup>. Nesse sentido, uma Antártica livre de ações militares de qualquer país é importante para o Brasil.

<sup>10</sup> **PROANTAR**, Disponível em: < https://www.mar.mil.br/secirm/portugues/proantar.html#historico >. Acesso em 14 Maio 2015.

Em termos estratégicos, a Antártica somente viria a ser reconhecida nos documentos oficiais da Defesa, com a nova Política Nacional de Defesa (PND), aprovada pelo Congresso Nacional, em 25 de setembro de 2013. Disponível em: < https://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/pnd.pdf>. Acesso em 28 Maio 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> O maior parceiro comercial do Brasil é a China, e o comércio com a Índia vem crescindo ano após ano.

Finalmente, o anseio de constituir-se em referência e detentor da liderança sulamericana, impõe ao Brasil praticar e manter uma presença real dentro do STA e do continente antártico.

A realidade sul-americana, contudo, não é isolada, responde a uma profunda interação com todo o cenário internacional. A questão antártica não escapa a essa condição, pelo que a seguir se estudará a visão que outros atores internacionais têm a respeito.

#### 2.5. Outros países com interesses na Antártica

Uma das perguntas que motivam o desenvolvimento deste trabalho é com respeito ao interesse que outros Estados manifestam pela Antártica, devido às características já mencionadas, e qual é sua vontade de fazer valer os seus próprios objetivos nesse sentido.

Para esse fim, serão estudados quatro atores extrarregionais, EUA, RU, Rússia e China.

#### Estados Unidos da América

A relação dos EUA com a Antártica remonta ao início do século XIX, quando Nathaniel Palmer navegou suas águas circundantes durante uma expedição à procura de focas no ano 1820, conseguindo avistar pela primeira vez o continente. A essa importante façanha seguiram novas expedições à procura desses recursos marinhos, incursões em terra, o primeiro voo sobre o Polo Sul e, posteriormente, expedições militares, para em 1957 construir suas primeiras bases antárticas.

Os EUA nunca fizeram reivindicações territoriais sobre a Antártida, mas com as já existentes do RU, Argentina e Chile, e vendo um aumento da tensão diplomática e política entre o primeiro e os dois países sul-americanos, propôs como via de solução a *internacionalização* da

Antártica, ou seja, gerar uma figura que fundia os interesses de todos os países envolvidos, e deixava o território nas mãos da Nações Unidas (ONU), com uma administração representativa de turnos e compartilhada entre os sete países demandantes de soberania e os EUA. Por fim, esta ideia não prosperou, graças a uma outra iniciativa proposta pelo Chile, que consistiu no congelamento das reivindicações por um período de cinco a dez anos. Esse postulado foi o único que conseguiu seguir em frente, tornando-se uma parte fundamental do TA e o principal conceito que garante a paz na Antártica.

A Política Antártica dos EUA tem se desenvolvido de forma constante e consistente ao longo dos anos, expressando não reconhecer reivindicações territoriais estrangeiras, a reserva do direito de participar em futuras utilizações da região, que a Antártica deve ser utilizada para fins pacíficos e que deve sempre ter livre acesso para a investigação científica e outras atividades pacíficas.

Sua política Antártica visa salvaguardar o meio ambiente e preservar este continente como uma área de cooperação internacional, procurando manter nele uma presença ativa e influente<sup>13</sup>.

#### Reino Unido

O Território Antárctico Britânico é o mais distante território de ultramar do RU, que detém as mais antigas reivindicações territoriais no continente, datadas de 1908. Essa reclamação baseia-se na teoria da descobrimento e da projeção para o continente branco das ilhas Malvinas.

Sua localização é de 60° de latitude Sul, entre 20° e 80° de longitude Oeste, até o Polo Sul, uma área que inclui a Península Antártica, ilhas Shetland do Sul, ilhas Orkney Sul, a plataforma de gelo Roone no Mar de Weddell e outras partes do continente antártico central.

Declaração do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (NSTC), ante o Congresso dos EUA. Disponível em: <a href="http://www.nsf.gov/news/speeches/bordogna/jbhawaii/sld005.htm">http://www.nsf.gov/news/speeches/bordogna/jbhawaii/sld005.htm</a>. Acesso em 16 Jun. 2015.

Esse território é gerenciado de Londres pelo Departamento de Regiões Polares do Ministério de Relações Exteriores e da Comunidade Britânica.

A presença no território é materializado pela *British Antarctic Survey* (BAS), que opera três estações científicas e pelo *Reino Unido Antarctic Heritage Trust* (UKAHT), que gerencia a base histórica em Porto Lockroy<sup>14</sup>.

A administração desse território tem definida uma estratégia de cinco anos, em que apontou objetivos orientados para a soberania do RU, o meio ambiente e a segurança na Antártida.

Um dos interesses fundamentais do RU baseia-se na necessidade de manter posições nas ilhas do Atlântico Sul<sup>15</sup>, para projetar sobre a Antártica suas ambições territoriais e para ter posições estratégicas que lhe permitam estabelecer bases logísticas avançadas frente a uma hipótese bélica na região. Esse permanente acionar do RU sobre o território Antártico tem sido devidamente complementado com confirmações públicas de sua soberania sobre ele, como o anúncio feito pelo Ministério das Relações Exteriores, em dezembro de 2012, para batizar a parte do Território Antártico Britânico como a *Terra Rainha Isabel*<sup>16</sup>.

#### Rússia

A relação da Rússia com o continente antártico remonta ao início do século XIX, quando em 1821, *Fabian Gottlieb von Bellingshausen*, almirante do Império Russo, chegou à Antártica a bordo da Corveta "Vostok", junto ao navio de apoio "Mirny", dentro da comissão encarregada pelo Czar Alexandre I para explorar os mares do sul. No entanto, não foi até 1920

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> *Governo do Reino Unido*. Disponível em: < https://www.gov.uk/government/world/organisations/british-antarctic-territory>. Acesso em 28 Maio 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> As ilhas Falklands, Georgias do Sul e Sandwich do Sul.

Em dezembro de 2012 e como tributo pelo Jubileu de Diamantes da Coroa, o Escritório de Relações Exteriores e Comunidade Britânica anunciou, que parte do território Antártico seria chamado a partir desse momento e inscrito em todos os mapas oficiais como *Terra Rainha Elizabeth*. Disponível em: <a href="http://www.telegraph.co.uk/news/uknews/queen-elizabeth-II">http://www.telegraph.co.uk/news/uknews/queen-elizabeth-II</a>. Acesso em 30 Jun. 2015.

que os assuntos antárticos foram retomados, quando, ao amparo da Academia de Ciências, fundou-se o Instituto de Pesquisa do Ártico e Antártica e depois, quando em 1946, 125 anos depois de Bellingshausen, navios russos retornaram ao continente branco com uma frota baleeira.

Posteriormente, no ano 1959, a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), entrou no Tratado Antártico como um dos doze Estados fundadores. De acordo com Ivan Witker, a entrada soviética no STA deve ser entendida como uma etapa exploratória, no sentido de que em seu entendimento esse sistema daria legitimidade para apoiar as suas incursões na Antártica e preferiu não ficar fora de tal iniciativa, especialmente por causa da falta de acordo sobre o Ártico, um assunto ainda mais sensível para os russos (WITKER, 2015, p. 2-3).

Por outro lado, é factível constatar a importância transversal que desde essa época lhe deram ao projeto antártico os governantes soviéticos e russos, ao observar que sua estrutura organizacional, linhas de investigação e execução das mesmos, diferiam das hierarquias e rigidez ideológicas próprias daquele regime da URSS.

A política antártica que o governo russo tem conduzido foi inicialmente voltada para o conhecimento profundo do continente e suas águas adjacentes, por meio de um grande número de programas de investigação científica; nessa linha, no ano 2012, a Rússia constroi o maior navio quebra-gelo do mundo, alimentado por dois reatores nucleares<sup>17</sup>. No ano de 2013, a Rússia adjudicou-se uma das conquistas científicas mais importantes da exploração antártica em geral, ao conseguir perfurar o gelo até 3.769 metros de profundidade e descobrir um lago de água doce de 500 mil anos de antiguidade.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Esta construção, que está sendo realizada no estaleiro Baltysky Zavod de san Petersburgo, se enquadra nas "Estratégias para o Desenvolvimento da Atividade da Rússia na Antártica até 2020 e a Longo Prazo", conhecidas também como "Projeto da Estratégia Antártica", que contempla outros cinco navios polares.

Segundo Witker (2015), nesse sentido a política antártica russa parece estar iluminada pela premisa "pesquiso, depois reclamo, ou pesquiso bem para conhecer; conheço para reclamar". O programa russo tem seguido sua própria agenda e parece responder exclusivamente a seus próprios intereses mais que a uma linha de cooperação, mostrando uma verdadeira independência do STA.

#### China

A República Popular da China é um dos países que mais tarde entraram no TA, no ano 1985. Suas primeiras iniciativas começaram em 1979, participando como parceria na pesquisa junto a outros países já presentes no continente. Esse começo permitiu-lhe preparar para o verão de 1984-1985 sua primeira Expedição Nacional de Pesquisa Antártica Chinesa (CHINARE-1), que tem mantido continuamente até hoje<sup>18</sup>.

Sua Política Antártica é conduzida pelo *Centro de Pesquisa Polar da China* (PRIC), fundado em 1989, orientado para a pesquisa em um amplo espectro das ciências, que vão desde o estudo de neve e gelo até acoplamento da magnetosfera com o clima espacial, até o meioambiente ecológico e de todos os seus recursos. O PRIC também é responsável integral pelas expedições polares e pelo navio de investigação científica<sup>19</sup>.

A entrada tardia da China ao STA, trouxe uma força de vontade inesperada para estar presente em todas as questões da Antártica. Enquanto outros países que têm presença no continente já anunciaram cortes nos seus orçamentos, devido à crise econômica vivida nos últimos anos, o país asiático manifestou uma atitude oposta, ao fazer um grande investimento de

Neste verão austral 2014-2015, a China completou a expedição *CHINARE-31*. Disponível em: <a href="http://www.pric.org.cn">http://www.pric.org.cn</a>. Acesso em 14 Jun. 2015.

<sup>19</sup> Polar Research Institute of China, http://www.pric.org.cn

recursos para desenvolver novas bases, meios de transporte e acordos logísticos para aumentar sua presença<sup>20</sup>.

De acordo com a analista do Wilson Center, Anne-Marie Brady<sup>21</sup>(2015), a despesa que Pequim está realizando anualmente em expedições polares, tanto árticas como antárticas, tem se triplicado nos últimos 10 anos, o que tem sido acompanhado também de um grande investimento em infra-estrutura relacionada.

A China quer ser um ator relevante nesta questão e para consegui-lo não tem economizado esforços. No ano 2014 inaugurou sua quarta base e anunciou o lugar onde construirá a quinta<sup>22</sup>. Além disso, espera ter em 2016 seu segundo navio quebra-gelo, que, ao contrário do primeiro, está sendo construído na China<sup>23</sup>. Esse interesse do Estado chinês foi reforçado pelo acordo que seu governo assinou em novembro passado com a Austrália, para usar por cinco anos a base Hobart, na Tasmânia, como porto logístico, anterior ao último trecho de navegação para a Antártica<sup>24</sup>.

É nesse sentido que o Doutor Ramon Pacheco Pardo<sup>25</sup> (2015) conclui que o âmbito político é de extrema importância para a China. Não parece ser o seu propósito se converter na maior potência presente na Antártica, mas também não se ver superada e ter "algo que dizer" na renegociação dos acordos que começará em 10-20 anos.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> "A ofensiva da China para consolidar sua presença na Antártica". Artigo digital, BBC Mundo, publicado 14 Maio de 2015. Disponível em: <a href="http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias">http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias</a>. Acesso em 14 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> BRADY, Anne-Marie, analista e pesquisadora do *Wilson Center* (o fórum de política não-partidária que enfrenta questões globais por meio de pesquisa independente e diálogo aberto para informar idéias acionáveis para o Congresso dos EUA). Disponível em: < http://www.wilsoncenter.org > Acesso em 12 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Disponível em: < http://www.pric.org.cn >Acesso em 14 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Disponível em: < http://www.wradio.com.pa/noticias/tecnologia/china-va-a-construir-su-quinta-base-cientifica-polar-en-la-antartida/20150112/nota/2583052.aspx> Acesso em 14 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> A guinada com que a China selou seu interesse na Antártica foi o Acordo firmado pelo próprio Xi Jinping em novembro passado com a Austrália, que permitirá à China utilizar logisticamente por cinco anos a base de Hobart, na Tasmânia, usada também por potências europeias e pelos Estados Unidos.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> PACHECO PARDO, Ramón, Dr., professor de Relações Internacionales de King's College London e co-diretor do London Asia Pacific Centre for Social Sciences (SOAS). Disponível em: < www.kcl.ac.uk. >Acesso em 14 Jun. 2015.

#### 2.6. Análise dos interesses dos países estudados

No primeiro caso, pode-se entender que efetivamente há um interesse significativo de Chile e Brasil para estar presente no continente antártico. Para ambos os Estados, representa um objetivo geopolítico de grande valor. Para o *Chile* tem tanto significado econômico quanto científico, assim como por sua posição estratégica, fator compartilhado por outros países sul-americanos. Para o *Brasil*, se bem é verdade que não tem economicamente a mesma importância, fornece um espaço na geopolítica austral que converge com sua vocação de liderança no cone sul-americano.

Uma segunda análise, sobre os atores extra regionais, leva a compreender que no primeiro deles, os *Estados Unidos de América* os interesses científicos do país na Antártica estão se misturando cada vez mais com interesses comerciais e militares.

Isso não é demasiado surpreendente se considerarmos que o orçamento científico real estadunidense há tempo vem sofrendo cortes, que parecem ter aumentado durante a crise. Ao mesmo tempo, os EUA desejam assegurar sua independência energética, enquanto o orçamento militar real praticamente não tem sofrido mudanças.

Quanto ao *Reino Unido*, parece que são seus interesses científicos os que orientam a linha de sua Política Antártica, e que são ocasionalmente apoiados por reforços públicos a sua soberania na região. Por outro lado, se bem é verdade que o fator Malvinas dá um relativo caráter militar à política britânica para a região, os cortes orçamentários que vêm acontecendo desde a crise financeira do ano 2008 têm resultado em um orçamento militar real mais baixo. Por outro lado, esses cortes não têm afetado o seu programa antártico. Nesse sentido, parece que geopolíticamente o RU está por agora se comportando como um ator secundário na região.

No caso da *Rússia*, podemos dizer que é um dos atores mais agressivos na região. Embora o seu orçamento para a pesquisa científica seja muito pequeno em comparação com outros países com interesses na região, o governo tem deixado claro que se considera um ator capital na Antártida. Efetivamente, seu programa manteve-se inalterado ao longo de sua história.

É razoável, portanto, questionar-se quanto ao valor, além do retórico, que os russos atribuem ao STA, ou quanto do que acontece no Ártico poderia ser replicado na Antártica em um futuro não longínquo. O Presidente Putin e outros altos funcionários russos, manifestaram-se por exemplo, vigorosamente contra um gerenciamento internacional do Ártico. Uma mostra dessa rejeição à imposição coletiva de normas que ameacem seus objetivos, tem sido o bloqueio que a Rússia exerceu a um acordo internacional para declarar no Polo Sul as duas maiores regiões de proteção do meio ambiente do mundo<sup>26</sup>. A Rússia alegou, após dois anos de negociações, que a *Convenção para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos*<sup>27</sup> (CCAMLR) carece da autoridade legal para estabelecer áreas marinhas protegidas, algo que, segundo a *Aliança por o Oceano Antártico*<sup>28</sup> (AOA), ameaça a cooperação internacional nesse âmbito e a boa vontade dos participantes. Outro exemplo da direção em que se movem os interesses russos é a sua intenção de monitorar desde a Antártica a sua própria rede de posicionamento global, conhecida como Glonass<sup>29</sup>, o que evidência que a Rússia vê na Antártica um espaço em que seus interesses podem ter expressão real.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup>A Rússia bloqueia a iniciativa para proteger áreas marítimas na Antártica, uma das propostas buscava criar uma zona de preservação no Mar de Ross. Disponível em: < http://www.latercera.com/noticia/tendencias > Acesso em 17 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Convention for the Conservation of Antarctic Marine Living Resources, organização parte do STA. Disponível em: < https://www.ccamlr.org/es/> Acesso em 17 Jun. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Aliança por o Océano Antártico, organização que reúne as ONGs relacionadas com a protecção do meio ambiente.
<sup>29</sup> Os russos sabem que os céus da Antártica não oferecem interferências de rádio e são ideais para a observação do espaço e rastreamento de satélites, o que facilita a criação de redes de vigilância e controle remoto de sistemas ofensivos, assim como qualquer outro de uso dual.

Quanto à *China*, apresenta-se como o caso mais interessante. Tanto seu orçamento para a investigação científica como militar estão aumentando de maneira exponencial. A China quer ser considerada uma potência em ambos campos, não só no militar. Assim, sua política Antártica tem vertentes científicas e políticas de igual importância. Em sua avaliação o desenvolvimento científico na região pode ser crucial na hora de definir futuras hegemonias. Na Antártica, o conhecimento é poder e influência e a China tem enviado seus melhores especialistas para a região. Esse país está procurando no mundo inteiro fontes de alimentação e de energia, e a Antártica é uma possível fonte de ambas. É bastante claro que há um interesse econômico. No momento, a vertente militar parece secundária, mas isso pode mudar.

Tudo isso leva à conclusão de que os interesses científicos dos *EUA*, *Reino Unido* e *Rússia*, três dos quatro países estudados, seguem sendo importantíssimos. No entanto, o aspecto militar poderia tomar mais importância no futuro e, pode ser que no caso dos EUA e, definitivamente, da Rússia, isso já não aconteceu. Isso se torna mais importante a cada ano, e é de se notar a preparação destes países para a revisão do Protocolo de Madrid.

O cenário mais provável para o continente branco é que, no ano 2048, ao ser somente requerida uma maioria simples para definir o assunto de extração de recursos minerais, ou quiçá antes, países que se encontrem à procura de recursos estratégicos, exigidos pelas demandas decorrentes de seus níveis demográficos, e que contem com poder militar suficiente para impor suas decisões geopolíticas, possam chegar a exercer a sua influência para forçar o início da exploração mineral da Antártica. (MATTOS, 2014, p. 11).

#### 3. ALTERNATIVAS PARA PAÍSES SUL-AMERICANOS

O capítulo anterior trouxe a informação necessária para concluir que a possibilidade de exploração de recursos não renováveis na Antártica existe e pode até ser iminente. Neste contexto, existem alternativas que permitem aos países sul-americanos, como Brasil e Chile, gerar condições prévias que permitam proteger os seus interesses na Antártica? Este capítulo procurará responder essa questão. Para isso se estudará outro caso, que guarda certas similitudes, com o propósito de compreender o procedimento empregado e extrair um modelo conceitual que permita sua adaptação à situação estudada neste trabalho, para que se possa propor as possíveis linhas de uma eventual alternativa.

#### 3.1. Estudo da extensão do limite exterior da Plataforma Continental Brasileira

O Brasil apresentou, em 2004, sua solicitação de extensão do limite exterior de sua Plataforma Continental ante a Comissão de Limites da Plataforma Continental (*Commission on the Limits of the Comntinental Shelf* – CLCS / CLPC) da Organização de Nações Unidas (ONU). Seu trabalho é fruto de uma política visionária e proativa, que não economizou esforços científicos, legislativos, acadêmicos nem econômicos. Seu esforço valeu o reconhecimento de até agora quase 800.000 km2 de um área que vai para além das 200 milhas náuticas (mn) de sua Zona Econômica Exclusiva (ZEE).

A seguir se estudará progressivamente sua história para compreender os conceitos contemplados em seu procedimento.

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, (CNUDM), é um dos tratados multilaterais mais importantes da história, que recolhe todas as regulações nos mais

variados aspectos dos direitos dos Estados sobre o mar, chegando-se a nomear como a Constituição dos oceanos.

Essa Convenção foi aprovada em 30 de abril de 1982, em Nova York, EUA, sendo esse documento aberto para sua assinatura em 10 de dezembro do mesmo ano, em Montego Bay, Jamaica. No entanto, ela só entrou em vigor em 16 de Novembro de 1994, um ano após a 60ª ratificação, realizada pela Guiana.

Esse documento, na Parte VI, *Plataforma Continental*, Art. 76 *Definição da plataforma continental*, estabelece a possibilidade que têm os Estados costeiros de apresentar uma solicitação de extensão dos limites de sua plataforma continental, indicando ao mesmo tempo, o procedimento para ser observado.

O Brasil, na leitura deste artigo, conseguiu *identificar a possibilidade de um acesso a potenciais bens estratégicos* (econômicos, geográficos e direitos soberanos).

Ademais, no Anexo II, a Comissão de limites da plataforma continental, Art. 4, estabelece que o Estado costeiro que se proponha a estabelecer o limite exterior de sua plataforma continental para além de 200 milhas náuticas, apresentará à Comissão as características desse limite junto com informação científica e técnica de apoio, logo que possível, mas em qualquer caso dentro dos 10 anos após a entrada em vigor da presente Convenção para o referido Estado. Sete anos após a assinatura da Convenção, em 1989 (antes da entrada em vigor da CNUDM), o Brasil instituiu por Decreto governamental, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasilera<sup>30</sup> (LEPLAC), cuja meta era delimitar a Plataforma Continental brasilera.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC): Programa do Governo Brasileiro, (Decreto n° 98.145/1989), cujo objetivo é estabelecer jurídicamente o limite da Plataforma Continental além das 200 milhas da ZEE, conforme o estabelecido pela CNUDM, assinada e ratificada pelo Brasil. Disponível em: <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/quadros/ass\_leplac.html">http://www.mar.mil.br/dhn/dhn/quadros/ass\_leplac.html</a> >. Acesso em: 22 Abr. 2015.

Com essa ação, o Brasil reconheceu a necessidade de *gerar antecipadamente um mecanismo para atingir o objetivo definido*, sua plataforma continental estendida, além de *propor claramente uma meta* a alcançar.

Para o Brasil, a Convenção entrou em vigor em 16 de Novembro do ano 1994, pelo que a partir dessa data teria um prazo de dez anos para concluir as atividades do LEPLAC e submeter ao CLPC o limite exterior da Plataforma Continental Jurídica (PCJ). Essa data limite foi modificada depois da aprovação e promulgação, em 13 de Maio de 1999, das orientações técnicas contidas no *Scientific and Technical Guidelines* (STG) da CLPC, estabelecendo como novo prazo final para as apresentações dos Estados costeiros interessados, o dia 13 de Maio do ano 2009.

O Brasil conseguiu *identificar uma data limite*, que orientou todo seu trabalho e calibrou seu nível de esforço.

De acordo com o marco jurídico dado pela CNUDM, as atividades do LEPLAC iniciaram-se no mês de junho do ano de 1987, tendo, a fase de aquisição de dados, sido encerrada em novembro de 1996. Todas as atividades realizadas em suas diferentes fases ocorreram sob a coordenação da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), sendo desenvolvidas conjuntamente pela *Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasi*l (DHN), *Empresa Brasileira de Petróleo S.A.* (PETROBRAS) e Comunidade Científica Brasileira.

O Brasil compreendeu que para um programa de tão grande magnitude seria necessário *contar com uma estrutura baseada na participação multissetorial* que representasse todos os atores interessados.

Durante a etapa de obtenção de dados, coletaram-se cerca de 230.000 km de perfis sísmicos, batimétricos, magnetométricos e gravimétricos ao longo de toda a extensão da margem continental do Brasil. Nesse contexto, é relevante destacar que, devido à inexistência de uma

metodologia preparada para conduzir as atividades de campo, que atendessem as exigências da CNUDM, tornou-se necessário o desenvolvimento de métodos próprios para a aquisição dos dados geofísicos requeridos, que fossem capazes de conjugar tanto os aspectos técnicocientíficos que os sustentassem, como os custos financeiros e operacionais necessários<sup>31</sup>.

A comissão que conduziu o LEPLAC se viu desafiada a *desenhar um modelo de procedimento inédito que permitisse a geração de precedentes sólidos capazes de avalizar a própria posição em um palco universal*, isto é, seus resultados permitem justificar os postulados brasileros da melhor maneira, jurídica, científica e técnica, em frente ao prescrito no Art. 76 da CNUDM.

A solicitação de extensão da Plataforma Continental brasileira (960.000 km2 além das 200 MN da ZEE), acompanhada dos dados científicos e informações técnicas que a sustentavam, foi encaminhada pelo Ministério de Relações Exteriores ao CLPC, na ONU, em 17 de Maio de 2004, cumprindo a agora autoimposta data limite. As observações e recomendações do CLPC à solicitação brasilera têm superado diversas etapas, concordando, em abril de 2007, com apenas o 80% da área apresentada.

Em frente a essa situação, o governo do Brasil decidiu preparar uma proposta revisada dos limites exteriores de sua Plataforma Continental, a fim de responder às recomendações do CLPC e obter a aprovação de sua demanda em sua totalidade. Dessa maneira, o LEPLAC iniciou, em dezembro de 2008, uma nova etapa de compilação de dados na margem continental brasileira. Desde a finalização de dita tarefa, em 2010, o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do LEPLAC vem realizando os trabalhos de processamento e interpretação

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Desde o seu início, em 1987, já foram investidos recursos superiores a US\$ 40 milhões no LEPLAC.

dos novos dados recolhidos, bem como a elaboração de uma nova proposta que se apresentará à CLPC<sup>32</sup>.

Esse trabalho desenvolvido pelo Estado brasilero, tem evidenciado uma absoluta clareza na identificação e relacionamento com a organização contraparte, para levar a cabo as interações necessárias para conduzir a solicitação. Por outro lado, tem demandado continuidade no tempo, das estruturas, procedimentos e esforços, bem como manutenção dos objetivos propostos inicialmente, requisitos necessários, ao longo dos anos e diferentes administrações, para levar a termo um anseio dessa envergadura e importância para todo Brasil.

O trabalho realizado pelo LEPLAC, tem gerado para o Brasil uma grande experiência e capacidade técnica relativa ao estabelecimento do limite exterior da Plataforma Continental, para além das 200 MN. Toda essa experiência possibilitou a exportação de conhecimento para outros Estados costeiros que pretendam uma demanda semelhante (Em 2006 apoiou a Namíbia<sup>33</sup>, em 2013 prestou apoio técnico a Angola<sup>34</sup> e existem conversações com Moçambique).

Nesse sentido, o Brasil tem-se erguido como exemplo a ser observado e consultado, conseguindo ser referência no concerto internacional no manejo destes assuntos, além de converter-se em fonte de conhecimento à disposição da comunidade científica.

A comunidade científica, jurídica e acadêmica brasileira, junto a suas autoridades, considera que a atual definição do limite exterior da Plataforma Continental é, sem dúvida, um legado de fundamental importância para o futuro de seu povo, que verá aumentadas as alternativas de descobrir novas reservas de recursos estratégicos, renováveis e não renováveis.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Disponível em: <a href="http://www.itamaratygov.br">http://www.itamaratygov.br</a>. Acesso em 27 Jun. 2015.

Disponível em: <a href="http://www.planobrazil.com/laad-2011-brasil-assina-entendimento-tecnico-que-permitira-levantamento-da-plataforma-continental-de-angola/">http://www.planobrazil.com/laad-2011-brasil-assina-entendimento-tecnico-que-permitira-levantamento-da-plataforma-continental-de-angola/</a>. Acceso em 30 Jul. 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Disponível em: <a href="http://www.inforel.org/noticias/noticia.php?not">http://www.inforel.org/noticias/noticia.php?not</a> id=6089&tipo=2.>. Acceso em 30 Jul. 2015.

Em palavras do então Comandante da Marinha, Almirante-de-Escuadra, Roberto de Guimarães Carvalho,

O Brasil dispõe de uma verdadeira "Amazônia Azul", em relação à qual, sem dúvida, exerce direitos, mas tem também obrigações de conhecê-la e explorá-la economicamente, de forma racional e sustentável. Consequentemente, as riquezas incalculáveis desse espaço marinho sob jurisdição nacional exigem também um Poder Naval capaz de protegê-las (CARVALHO, 2004).

Essa declaração e a apreciação descrita, mostra que o Brasil tem conseguido *concitar* uma clara vontade ao mais alto nível em favor da consecução de seu objetivo, vontade que consegue congregar todos os níveis das organizações envolvidas e toda a sociedade brasilera.

Essa rápida e sucinta descrição da rota adotada pelo Estado do Brasil em frente a seu anseio de estender os limites de sua Plataforma Continental, permite extrair os conceitos por trás da cada etapa nesse caminho de sucesso. Este exercício acadêmico entrega a oportunidade de configurar e propor um *Modelo Conceitual* capaz de definir o caso estudado, permitindo, por sua vez, projetá-lo, extrapolá-lo para uma potencial proposta de eventuais alternativas, para que os países sul-americanos enfrentem com antecedência o risco envolvido na exploração arbitrária dos recursos no continente antártico e suas águas adjacentes.

#### 3.2. Modelo conceitual

Da subseção anterior extraíram-se os conceitos que, à luz do compreendido, sustentaram cada uma das etapas conduzidas no caso do LEPLAC, apresentados abaixo em forma de diagrama de fluxo do processo, possibilitando visualizar um caminho conceitual, uma rota que permita ser replicada para outros casos.

A precedência em que os conceitos serão expostos neste modelo, responde à lógica do que tem sido feito pelo Brasil na solicitação de extensão do limite de sua Plataforma Continental.

# a) Modelo<sup>35</sup>

| а | Identificar a possibilidade de um acesso a potenciais bens<br>estratégicos   |
|---|--|
|   | •  |
| b | Gerar antecipadamente um mecanismo para atingir o objetivo<br>definido   |
|   | •  |
| c | Propor claramente uma meta   |
|   | •  |
| d | Identificar uma data limite  |
|   | •  |
| e | Contar com uma estrutura baseada na participação multissetorial  |
|   | <b>V</b>   |
| f | Desenhar um modelo de procedimento inédito que permitisse a<br>geração de precedentes sólidos capazes de avalizar a própria<br>posição em um palco universal |
|   | •  |
| g | Clareza na identificação e relacionamento com a organização contraparte  |
|   | <b>.</b>   |
| h | Continuidade no tempo, das estruturas, procedimentos e esforços, bem como manutenção dos objetivos propostos inicialmente                                    |
|   | •  |
| i | Ser referência no concerto internacional no manejo destes assuntos   |
|   | •  |
| j | Converter-se em fonte de conhecimento à disposição da<br>comunidade científica   |
|   | <b>\</b>   |
| k | Concitar uma clara vontade ao mais alto nível em favor da<br>consecução de seu objetivo  |

*Modelo conceitual* proposto por o autor.

#### 3.3. Uma proposta para os países da América do Sul

Agora é interessante submeter ao modelo conceitual proposto a um exercício de projeção, ou seja, ir desde o conceito proposto para uma potencial ação orientada aos assuntos antárticos tratados.

Conquanto seja verdadeiro que tanto o TA como o Protocolo para a Proteção do Meio-ambiente, consideram a Antártica como reserva natural consagrada à paz e à ciência, e comprometem as partes na proteção global do meio ambiente antártico e os ecossistemas dependentes e associados<sup>36</sup>, também é verdade que tanto essa condição, isto é, o equilíbrio que garante à Antártica as águas que banham a costa do Cone Sul, como uma possível exploração de seus recursos, representam uma possibilidade importante de desenvolvimento e acesso ao controle estratégico de ao menos alguma parte do que oferece esse continente.

A alternativa que se procurará propor é tal que, frente a uma iminente aprovação de qualquer tipo de exploração dos recursos da Antártica, os interesses dos países sul-americanos fiquem resguardados.

#### 3.3.1. Projeção do modelo conceitual para o caso dos recursos da Antártida

#### a) Identificar a possibilidade de um acesso a potenciais bens estratégicos

Apesar de estar proibida a exploração mineral na Antártica, tanto pelo TA como pelo Protocolo Meio ambiental, no Art. 25, *Modificação e Emenda*, deste último documento, estabelece-se que poderão ser inseridas modificações ou emendas por opção unânime das Parte Consultivas; no entanto, abre-se uma possibilidade para aceitar mudanças com um

<sup>36</sup> Secretaria do taratado Antártico. Disponível em: < http://www.ats.aq/index\_s.htm> Acesso em 14 Jun. 2015.

quórum menor, três quartas partes das Partes Consultivas, a contar de um determinado momento no futuro. Essa indicação é chave, porquanto permite vislumbrar uma importante possibilidade de que acordos até agora impensáveis, sejam alcançados em termos de aproveitamentos de recursos naturais.

#### b) Gerar antecipadamente um mecanismo para atingir o objetivo definido

A situação detalhada no parágrafo anterior, exige preparar um novo ator que tome a responsabilidade de conduzir as ações necessárias para, por um lado aproveitar esses recursos naturais potencialmente disponíveis e, por outro lado, resguardar os interesses dos países sul-americanos. Assim, a exemplo do LEPLAC, seria recomendável criar um organismo exclusivo e com poder suficiente para representar os Estados do Cone Sul. Por conseguinte seria factível a criação de uma *Comitiva Antártica Sul-americana*, que atue sobre os países que participem na interseção entre a União de Nações Sul-americanas<sup>37</sup> (UNASUL) e o STA.

#### c) Propor claramente uma meta

A definição clara de uma meta a atingir é fundamental para que a organização proposta no item b), para que se possa desenvolver um trabalho coerente, com o propósito de *prevenir um possível prejuízo para os países do Cone Sul, na exploração e aproveitamento dos recursos antárticos*.

#### d) Identificar uma data limite

O mesmo Art. 25 anteriormente mencionado, em seu número 2, especifica que a data em que será possível propor modificações ou emendas com um quórum menor, é o ano 2048, ou seja, daqui a 33 anos; no entanto, como o exemplo de apoio estudado previamente, é

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> UNASUL. Disponível em: < http://www.unasursg.org. > Acesso em 14 Jun. 2015.

recomendável se auto-impor uma data anterior, para que seja possível acionar e acumular suficientes argumentos que sustentem a posição dos Estados implicados.

#### e) Contar com uma estrutura baseada na participação multissetorial

Sem dúvida, essa organização proposta deve contar com a mais variada participação interdisciplinar e internacional. Em primeiro lugar, devem estar envolvidos os institutos ou centros de estudos antárticos dos países sul-americanos pertencentes aos que ficam na interseção entre UNASUL e o STA, como também os diversos níveis de decisão dos Estados participantes.

# f) Desenhar um modelo de procedimento inédito que permita a geração de precedentes sólidos capazes de avalizar a própria posição em um palco universal

É neste ponto em que se tentará detalhar a ferramenta imaginada. Também é no Art. 25, quinto item, letra a), que se aclara que, caso se discuta alguma variação à atual condição de proibição de extração de minerais, estas devem obrigatoriamente ir acompanhadas de um regime juridicamente obrigatório que, dê conta das atividades relativas aos recursos minerais antárticos e inclua modalidades concordadas para determinar se ditas atividades poderiam ser aceitas e, se assim for, em quais condições.

Nessa linha, a proposta é criar um instrumento jurídico que possua essa mesma estrutura, mas que seja orientado por exemplo, às atividades científicas, incluindo procedimentos específicos para a avaliação destas, por parte da antes mencionada Comitiva Antártica Sulamericana, e, no caso das eventuais atividades puderem ser autorizadas, em que condições o seriam.

Esse protocolo deve implicar *pesquisa científica* para determinar o impacto sobre o equilíbrio antártico sul-americano, como também as *definições de modalidades jurídicas a adotar*, de tal maneira que, com argumentos científicos e procedimentos jurídicos

plenamente estabelecidos, possa ser regulada a atividade científica na Antártica e, ademais, o mais importante, que esse corpo jurídico e o *modus operandi* praticado, sirvam de modelo para as discussões de 2048, conseguindo resguardar os interesses dos países sul-americanos.

#### g) Clareza na identificação e relacionamento com a organização contraparte

Inicialmente, o protocolo estaria orientado a vincular os países integrantes da UNASUL que sejam parte do STA. De fato, tanto em sua visão estratégica, como dentro de seus objetivos específicos<sup>38</sup>, a UNASUL propõe uma integração na proteção e aproveitamento dos recursos naturais da região. Essa proposta de atuação no interior da UNASUL deve se conduzcir-se abertamente com os outros países que participam da Reunião do Tratado Antártico (RTA), identificando e gerando canais e uma metodologia de comunicação com eles.

# h) Continuidade no tempo, das estruturas, procedimentos e esforços, bem como manutenção dos objetivos propostos inicialmente

Um programa dessa envergadura não se esgota em quatro anos (um período presidencial), pelo que sua materialização deverá outorgar independência e todos os suplementos necessários, organizacionais, financeiros, etc., para ir além das diferentes administrações e conseguir atingir o objetivo.

#### i) Ser referência no concerto internacional no manejo desses assuntos

O cumprimento detalhado dos procedimentos prescritos no instrumento jurídico descrito no item anterior, abre a possibilidade de se transformar em referência internacional, em temas de resguardo sustentável da Antártica, como do aproveitamento de seus recursos.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Obj.4 – O aproveitamento integral, suatentável e solidário dos recursos da região.

Obj.7 – A proteção da biodiversidade, os recursos hídricos e os ecossistemas, assim como a cooperação na prevenção das catástrofes e na luta contra as causas e os efeitos da mudança climática.

#### j) Converter-se em fonte de conhecimento à disposição da comunidade científica

Essa detalhada pesquisa e coleta de dados científicos gerará ao longo dos anos, até 2048, um acervo único de conhecimento na área, transformando a organização em uma verdadeira referência para a comunidade científica internacional.

#### k) Concitar uma clara vontade ao mais alto nível em favor da consecução de seu objetivo

Sem dúvida o primeiro público-alvo é o interno, ou seja, a organização proposta deve permanentemente procurar comprometer, por meio do conhecimento dos alcances conseguidos e da clareza do objetivo perseguido, toda a estrutura envolvida da cada país, e por outro lado, deve existir no mais alto nível de responsabilidade e autoridade de cada Estado o dever de apoiar o programa para finalmente alcançar a meta estabelecida. Esse impulso deve se traduzir em gestão do esforço diplomático e apoio financeiro.

Em suma, identifica-se uma alternativa para assegurar a proteção dos interesses de países sul-americanos na Antártica.

Propõe-se a criação de um acordo ou tratado multilateral, que, por um lado contemple a conformação de um organismo que conduza as ações, uma *Comissão Antártica Sul-americana*; e por outro lado, materialize um protocolo jurídico que regule todas as atividades realizadas na Antártica que possam afetar seu meio-ambiente e, em consequência, repercutir nos recursos disponíveis para o Cone Sul.

Essa comissão deve conseguir aglutinar as mais variadas vozes científicas, acadêmicas e autoridades políticas dos Estados, para um melhor entendimento e maior alcance de sua ação.

O propósito é que a regulação efetuada por essa organização antecipe o regime jurídico obrigatório que regulará a eventual exploração de minerais na Antártica e sirva de referência em 2048, conseguindo manter o resguardo dos interesses sul-americanos.

Numa primeira instância, essa regulação proposta, trabalharia com os Estados integrantes da UNASUL e do STA. Para esses Estados a regulação teria que ter um caráter vinculante.

Finalmente, este projeto deve concitar o compromisso das mais altas autoridades dos Estados participantes, para manter sua continuidade no tempo, por meio das diferentes administrações particulares e variações internacionais.

#### 4. CONCLUSÕES

O estudo da geopolítica e dos interesses que um grupo de países manifesta para os assuntos antárticos, junto com a conceituação de um caso de apoio e sua projeção para o tema discutido neste trabalho, permitem finalizar postulando as seguintes conclusões,

- 1. A geopolítica é um área das ciências políticas que, ainda que se manifeste alguma controvérsia em suas definições, consegue trazer ferramentas válidas para compreender a maneira por que os aspectos geográficos de uma determinada área terrestre em estudo podem influir, afetar ou condicionar a obtenção dos interesses dos Estados e, em consequência, orientar suas políticas, tanto internas, como as que definem suas relações internacionais.
- 2. Para países sul-americanos como Chile e Brasil, a Antártica representa, em uma ampla faixa de fatores, um assunto de grande importância para atingir e resguardar seus interesses, principalmente nos campos econômico e estratégico, situação que se viu confirmada por suas Políticas Antárticas orientadas a uma maior e mais forte participação no STA e à consolidação de sua presença ativa no continente branco.
- 3. O estudo da realidade econômica e aspirações estratégicas de um grupo de países extrarregionais, permite concluir que, de fato, o interesse de contar com os atributos que a Geografia antártica oferece, em suas equações geopolíticas, se manifesta em diversos graus e com diversas ênfases.

- 4. É importante para países sul-americanos como, Chile e Brasil, não menosprezar os interesses extrarregionais na Antártica, estudando ferramentas científicas, acadêmicas, jurídicas e administrativas, que lhes facilitem visualizar caminhos factíveis, a fim de resguardar seus interesses.
- 5. O estudo de cada uma das etapas de um caso de apoio, a solicitação de extensão dos limites exteriores da Plataforma Continental brasileira, permite compreender o caminho, no nível das ideias, conduzido durante sua realização, que permite gerar um modelo conceitual, factível para extrapolar para o caso antártico.
- 6. Projetar o modelo assinalado no item anterior, torna factível propor as linhas iniciais de potenciais caminhos ou alternativas, orientadas a antecipar a discussão do meio-ambiente no ano 2048 e assim participar ativamente em sua condução, para assegurar a proteção dos recursos de interesse para o Cone Sul e uma apropriada participação neles.

## REFERÊNCIAS

BRADY, Anne-Marie, *apud* HOLA CHAMY, Constanza. "La ofensiva de China para consolidar su presencia en la Antártica". BBC Mundo. Disponível em: <a href="http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias">http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias</a>. Acesso em: 14 maio 2015.

BRASIL. Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR. Brasil, Decreto Nº 94.401 de 3 de junho de 1987. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil\_03/.../d1791.htm. Acesso em: 30 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Disponível em:< http://www.defesa.gov.br>. Acesso em: 17 jun. 2015.

CARDOSO, Eurípides. A Antártica e os desafios do futuro. Ed. Capemi, Rio de Janeiro, Brasil. 1982.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. "A Amazônia Azul". Defesa Net, 04 Março 2004. Disponível em: <a href="http://www.defesanet.com.br/">http://www.defesanet.com.br/</a>. Acesso em: 7 junho 2015.

CAVIEDES, César N. "Aparición y Desarrollo de Doctrinas Geopolíticas en los Países del cono Sur" en NELLY, Philip y CHILD, Jack (ed). Geopolítica del Cono Sur y la Antártida. Edit. Pleamar. Buenos Aires, 1990. (p.28). Original: Geopolitics of the Southern Cone and Antartica. Edit. Lynne Rienner Publishers, Inc. London, 1988. Traducción de Marcela Bravo.

CHILE. Ministerio de Relações Exteriores. Disponível em:<a href="http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/edic/base/port/antartica.html">http://www.minrel.gob.cl/minrel/site/edic/base/port/antartica.html</a>>. Acesso em: 15 maio 2015.

CHINA. Instituto de pesquisa da China. Disponível em: < http://www.pric.org.cn>. Acesso em: 15 mai. 2015.

DE CASTRO, Therezinha. Rumo à Antártica. Ed. Livraria Freitas Bastos. Rio de Janeiro, Brasil, 1976 *apud* CARDOSO, Eurípides. A Antártica e os desafios do futuro. Ed. Capemi, Rio de Janeiro, Brasil. 1982.

EUA. National Science Foundation. Disponível em:< http://www.nsf.gov >. Acesso em: 27 maio 2015.

FERRER FOUGA, Hernán. Capitán de Navío, "Importancia Geoestratégica de la Antártica" Revista chilena de Geopolítica, impresa en Santiago, Volumen 4 N° 1, publicada en el año 1987.

FIORI, J. L. "O Brasil e seu Entorno Estratégico na Primeira Década do Século XXI". In: Sader, Emir. (Org.) 10 Anos de Governos Pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo Editoral, 2013.

GOMEZ García, Marcelo. Geopolítica Sudamericana y la Antártica ¿Confrontación o Cooperación?, Revista de Marina – Chile, N° 885, Mar-Abr 2005. Disponível em: <a href="http://www.revistamarina.cl">http://www.revistamarina.cl</a>. Acceso em: 3 maio 2015.

HANESSIAN, John Jr. "Intereses Nacionales en la Antártida" en HATHERTON, Trevor (ed). La Antártica. Edit. Omega S.A.1ª ed.Barcelona, 1972. (pp.16-17). Original: Antarctica. Edit. Methuen & Co. Ltd. Londres, 1969. Traducción de Luis Jordá.

INFANTE Caffi, María Teresa. Los Recursos Minerales Antárticos y su Régimen. Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile. 1984, p.225.

KELLY, Philip y CHILD, Jack (ed). Geopolítica del Cono Sur y la Antártida. Edit. Pleamar. Buenos Aires, 1990. Original: Geopolítics of the Southern Cone and Antartica. Editorial, Lynne Rienner Publishers, Inc. London, 1988.

LOPETEGUI TORRES, Javier. Antártica un Desafío Perentorio. Edit. Instituto Geopolítico de Chile. 1ª ed. Santiago, 1986.

MATTOS, Leonardo. Antártica e o pensamento geopolítico brasileiro. Mestrando PPGEST-UFF, 2014.

PACHECO PARDO, Ramón, *apud* HOLA CHAMY, Constanza. "La ofensiva de China para consolidar su presencia en la Antártica". BBC Mundo. Disponível em: <a href="http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias">http://www.bbc.co.uk/mundo/noticias</a>. Acesso em: 14 maio 2015.

RIESCO JARAMILLO, Ricardo. "Geopolítica Austral y Antártica" en Boletín Antártico Chileno. Vol.4. Nº2, julio-diciembre año 1984. (pp.16-17).

|                                    | "Fronteras   | у    | Tareas    | Geopolíticas   | Chilenas    | en   | el  | Océano    |
|------------------------------------|--------------|------|-----------|----------------|-------------|------|-----|-----------|
| Pacífico Sur y el Continente Antá: | rtico" en Re | vist | ta Chiler | na de Geopolít | ica. Nº2, a | ño 1 | 985 | . (p.27). |

ROJAS, Octavio. Introducción al estudio de la Tierra. Universidad de Concepción, Chile, 2008. Disponível em: <a href="http://www2.udec.cl">http://www2.udec.cl</a>. Acesso em: 13 jun. 2015.

RODRÍGUEZ MÁRQUEZ, Pablo y PUIG MORALES, Mario L. "Chile y sus intereses en la artártica - Opciones políticas y de seguridad frente a la escasez de recursos hídricos" (18). Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos, ANEPE, Ministerio de Defensa Nacional de Chile, 2007. Disponível em: <a href="http://www.anepe.cl">http://www.anepe.cl</a>. Acesso em: 24 maio 2015.

RU. British Antarctic Territory. Disponível em:<a href="https://www.gov.uk/government/world/organisations/british-antarctic-territory">https://www.gov.uk/government/world/organisations/british-antarctic-territory</a>. Acesso em: 21 maio 2015.

RÚSSIA. Subprograma Federal "Estudos e Pesquisas da Antártida". Disponível em: <a href="http://www.aari.aq/program/1.html">http://www.aari.aq/program/1.html</a>. Acesso em: 29 maio 2015.

SANTIS ARENAS, Hernán. "Importancia Geopolítica de la Antártica" en Revista chilena de geopolítica, Vol.4, no.1 (1987). Biblioteca del Congreso Nacional de Chile

SECRETARIA DO TRATADO ANTÁRTICO. Sistema do Tratado Antártico. Disponível em: <a href="http://www.ats.aq/s/ats.htm">http://www.ats.aq/s/ats.htm</a>. Acesso em: 29 maio 2015.

\_\_\_\_\_. Tratado Antártico. Disponível em: <a href="http://www.ats.aq/documents/ats/treaty\_original.pdf">http://www.ats.aq/documents/ats/treaty\_original.pdf</a>>. Acesso em: 29 maio 2015.

WITKER, Iván. "Entre una nueva guerra fría y el espíritu cooperativo: Características centrales del programa antártico ruso". Documento de opinión (45/2015), Instituto Español de Estudios Estratégicos, publicado el 30 de Abril de 2015. Disponível em: <a href="http://www.ieee.es">http://www.ieee.es</a>. Acesso em: 19 maio 2015.

#### ANEXO "A"

### OBJETIVOS DAS POLÍTICAS ANTÁRTICAS

Para um maior entendimento do exposto no capítulo dois, a seguir detalham-se aspectos das Políticas Antárticas de três dos países estudados, Chile, EUA e o RU.

## Chile<sup>39</sup>

No ano 2000, o Chile promulgou sua última versão da Política Antártica (PA), de cujos objetivos emanam os do Plano Estratégico Antártico, documento quadrienal, que para o ano 2014, propôs objetivos orientados a fortalecer a presença de Chile na Antártica, reforçar o STA e posicionar o Chile como país ponte para o sexto continente.

Os objetivos da Política Antártica chilena são:

- Proteção e fortalecimento dos direitos antárticos do Chile, com claros fundamentos geográficos, históricos e jurídicos;
- 2. Fortalecimento da influencia do Chile no Sistema do Tratado Antártico;
- 3. Participação efetiva no Sistema do Tratado Antártico;
- 4. Fortalecimento da institucionalidade antártica nacional;
- 5. Preservação da zona de paz, atividades científicas e reserva natural;
- 6. Cooperação Internacional;
- 7. Promoção das facilidades no Chile continental como "país-ponte" à Antártica, fortalecendo a participação da XII Região de Magalhães e Antártica Chilena;
- 8. A Ciência nacional antártica debe estar orientada às grandes tendencias;

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile. www.minrel.gob.cl/nacionales/minrel/2012-10-10/172919.html

- 9. Conservação dos recursos vivos marinhos e pesca austral;
- 10. Promoção do turismo controlado; e
- 11. Necessidade de um planejamento territorial;

Dessa política emana a cada quatro anos o Plano Estratégico Antártico (PEA), cujos objetivos até o ano 2014, foram:

- 1. Consolidar e ampliar a presença e atividades do Chile na Antártica;
- Fortalecer o posicionamento do Chile como País Ponte e à Região de Magalhães e Antártica
   Chilena como a porta de entrada à Antártica; e
- 3. Promoção e reforço do Sistema do Tratado Antártico, principalmente por meio de uma maior presença do Chile em seus foros e regimes.

#### **Estados Unidos de América**<sup>40</sup>

A Política Antártica dos EUA desenvolveu-se de maneira constante e coerente ao longo dos anos, manifestando não reconhecer as reivindicações territoriais estrangeiras, a reserva do direito a participar nos usos futuros da região, que a Antártida será utilizada exclusivamente para fins pacíficos e que seu acesso debe ser sempre libre para a pesquisa científica e outras atividades pacíficas.

Essa política busca atingir e manter os seguintes objetivos:

1. Proteção do meio ambiente relativamente virgem da Antártida e seus ecossistemas associados. Preservação e busca de oportunidades únicas para a investigação científica para entender a Antártida e seus sistemas ambientais locais e globais;

<sup>40</sup> National Science Foundation. www.nsf.gov/pubs/1996/nstc96rp/chii.htm.

- 2. Manutenção da Antártida como um área de cooperação internacional reservada exclusivamente para fins pacíficos; e
- A conservação e manejo sustentável dos recursos vivos dos oceanos que rodeiam a Antártida.

#### Reino Unido<sup>41</sup>

A administração desse território tem definido uma estratégia de cinco anos, em que se contemplaram os seguintes objetivos:

- Garantir uma segurança de longo prazo ao território, por meio do apoio à essencial participação do RU dentro do STA;
- Promover a soberania de RU sobre o território, aumentando a consciência dos atuais e históricos interesses britânicos na região;
- 3. Proteger o meio ambiente e preservar o patrimônio britânico;
- 4. Garantir um marco legislativo e administrativo eficaz e proporcional, que se ocupe de todas as atividades realizadas no território antártico; e
- 5. Administrar as finanças do Território em conformidade com as melhores práticas financeiras.

<sup>41</sup> British Antarctic Territory. https://www.gov.uk/government/world/organisations/british-antarctic-territory.